



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



UFRR

Resolução nº 001/2016- CEXT/ CEPE

Aprova, *ad referendum*, o Curso intitulado: “Capacitação em vigilância entomológica e geoprocessamento de criadouros” e dá outras providências.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* da Câmara de Extensão, e considerando o que consta no processo nº 23129.015721/2015-68,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, condicionado à análise e anuência do parecer da Pró-reitoria de Planejamento – PROPLAN, o Curso intitulado: “Capacitação em vigilância entomológica e geoprocessamento de criadouros, sob a coordenação de Jaime Louzada.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO/UFRR, Boa Vista/RR, 07 de janeiro de 2016.

Profa. Dra. Maria das Graças Santos Dias
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Extensão/ UFRR
Matrícula Siape nº 0388089